

**PORTARIA N.º 27.425/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

**1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.**

Item	Nome	Cargo
1.	ANA MARIA AGUIAR MIOLA	Técnico em Saúde Bucal

**2º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.**

Item	Nome	Cargo
2.	CARMEN MARGARETH BIAVATTI ESSER	Técnico de Laboratório

**3º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D.**

Item	Nome	Cargo
3.	CINTIA REGINA DEMARCHI	Técnico de Laboratório

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2020.

Balneário Camboriú, 23 de novembro de 2020.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito